



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

REQUISITANTE: Secretaria Executiva

RESPONSAVEL PELA DEMANDA: Leonardo Vinhas Ciacci

MOTIVAÇÃO DA DEMANDA: A presente demanda tem como motivação a necessidade de implantação e utilização de Sistema Integrado de Gestão Pública capaz de assegurar o adequado funcionamento administrativo, contábil, financeiro e operacional do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem por finalidade formalizar a necessidade de instituição Contratação de empresa especializada para cessão de uso de Sistema Integrado de Gestão Pública, em ambiente web, compreendendo a disponibilização, implantação, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção evolutiva e corretiva dos módulos de: Contabilidade Pública; Compras, Licitações e Contratos; Folha de Pagamento; eSocial; Portal da Transparência.

Considerando que o CIMBASP possui natureza jurídica de consorcio público, integrante da administração indireta dos entes consorciados, suas atividades estão sujeitas às mesmas normas de controle, transparência e prestação de contas aplicáveis à Administração Pública, exigindo a utilização de sistemas informatizados específicos e compatíveis com a legislação vigente.

A contratação do sistema é necessária para operacionalizar os procedimentos contábeis, orçamentários e financeiros em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, garantindo a adequada observância do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP. Além disso, possibilita a execução e o controle dos processos de compras públicas, licitações e contratos administrativos, tanto próprios quanto compartilhados, promovendo a integração das informações administrativas e financeiras do consórcio e assegurando maior eficiência, rastreabilidade e segurança na gestão das informações institucionais.

Destaca-se, especialmente, que a contratação é indispensável para o cumprimento das exigências legais impostas pelos órgãos externos de fiscalização e controle, dentre elas:

- envio obrigatório de dados ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

- Tipo de Contratação: Prestação de serviços contínuos mediante cessão de direito de uso de software (Software as a Service – SaaS).
- Forma de Contratação Pretendida: Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
- Finalidade da Contratação: Disponibilizar ferramenta tecnológica integrada destinada à gestão administrativa, contábil, orçamentária, financeira e de pessoal do CIMBASP, assegurando o adequado funcionamento institucional e o atendimento às exigências legais de transparência, controle interno e prestação de contas perante os órgãos de fiscalização externa, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.
- geração de demonstrativos contábeis e fiscais exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);
- alimentação dos sistemas federais de prestação de informações fiscais e sociais, tais como SICONFI, SIOPS e SIOPE;
- atendimento às exigências da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), com disponibilização em tempo real das informações orçamentárias e financeiras em Portal da Transparência.

A inexistência de sistema adequado compromete diretamente a regularidade das prestações de contas, podendo ocasionar apontamentos pelos órgãos de controle, restrições institucionais, responsabilização dos gestores e prejuízos à continuidade administrativa do consórcio.

Até o presente momento, o gerenciamento administrativo, contábil e operacional das atividades do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP vinha sendo realizado com apoio estrutural da AMBASP, em razão da fase inicial de organização e estruturação institucional do consórcio.

Contudo, conforme disposições previstas no Estatuto do CIMBASP e considerando o início do recebimento dos recursos provenientes do rateio dos entes consorciados, torna-se necessária a efetiva implementação da autonomia administrativa, financeira e operacional da entidade, com o consequente desmembramento das atividades administrativas anteriormente executadas de forma compartilhada.

Diante desse novo estágio institucional, faz-se necessária a implantação de estrutura própria de gestão administrativa e contábil, incluindo a contratação de sistema informatizado integrado de gestão pública que permita a execução direta, pelo próprio consórcio, das rotinas orçamentárias, financeiras, de pessoal, compras públicas e transparência, assegurando a regularidade da gestão e o atendimento às obrigações legais e aos órgãos de controle externo.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

Dessa forma, a contratação do sistema de gestão pública configura-se como necessidade administrativa permanente, essencial e obrigatória, destinada a assegurar a conformidade legal, a transparência da gestão e o pleno atendimento às obrigações institucionais do CIMBASP perante os órgãos de fiscalização e a sociedade.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de implantação de estrutura administrativa própria do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, em decorrência do atual estágio de consolidação institucional da entidade.

Durante a fase inicial de organização do consórcio, as atividades administrativas, contábeis e operacionais vinham sendo executadas com apoio estrutural da AMBASP, medida que se mostrou adequada ao período de estruturação e início das atividades institucionais. Contudo, com o início do recebimento dos recursos financeiros provenientes do rateio dos entes consorciados, conforme previsto em seu Estatuto Social, torna-se imprescindível a implementação da plena autonomia administrativa, financeira e operacional do CIMBASP.

Nesse contexto, a independência organizacional do consórcio exige a adoção de instrumentos próprios de gestão que possibilitem a execução direta das rotinas orçamentárias, contábeis, financeiras, de pessoal, compras públicas e transparência administrativa, desvinculando a operacionalização das atividades anteriormente compartilhadas com outra entidade.

A contratação de sistema informatizado integrado de gestão pública mostra-se, portanto, medida indispensável para garantir:

- a individualização da gestão administrativa e financeira do consórcio;
- a adequada segregação de responsabilidades institucionais;
- a rastreabilidade dos atos administrativos;
- a padronização dos procedimentos internos;
- a segurança das informações públicas;
- a eficiência e continuidade dos serviços administrativos essenciais.

Além disso, a implantação de sistema próprio constitui requisito fundamental para o cumprimento das obrigações legais e regulamentares impostas aos consórcios públicos, especialmente aquelas relacionadas à prestação de contas, geração e envio de dados aos sistemas oficiais de controle e fiscalização, incluindo os módulos exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG (SICOM), Secretaria do Tesouro Nacional (SICONFI), bem como demais sistemas federais correlatos.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

Continuar sem um sistema próprio de gestão comprometeria a autonomia administrativa do consórcio, dificultaria o atendimento às exigências dos órgãos de controle externo e poderia gerar riscos à regularidade da execução orçamentária, financeira e contábil da entidade.

Dessa forma, a contratação pretendida não representa mera modernização administrativa, mas sim medida necessária à regularização estrutural do CIMBASP, garantindo sua atuação independente, transparente e em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, publicidade e responsabilidade fiscal previstos na Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei nº 14.133/2021.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a contratação do sistema informatizado integrado de gestão pública, pretende-se alcançar resultados institucionais, administrativos e legais que assegurem o pleno funcionamento do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP de forma autônoma, eficiente e em conformidade com as normas aplicáveis à administração pública.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

Estruturação da autonomia administrativa do consórcio

Implementar infraestrutura tecnológica própria que possibilite ao CIMBASP executar diretamente suas rotinas administrativas, contábeis, financeiras e operacionais, promovendo o efetivo desmembramento das atividades anteriormente realizadas com apoio da AMBASP, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Regularidade contábil, orçamentária e fiscal

Garantir a correta execução dos procedimentos contábeis e financeiros em conformidade com:

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP;
- Lei nº 4.320/1964;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Atendimento às exigências dos órgãos de controle externo

Viabilizar a geração, consolidação e envio adequado das informações obrigatórias aos sistemas oficiais de fiscalização e controle, especialmente:

- Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – SICOM/TCEMG;
- Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI/STN;



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

- Sistemas federais correlatos, como SIOPS, SIOPE e eSocial;

assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade legal das informações prestadas.

Integração e padronização dos processos administrativos

Promover a integração entre os módulos de contabilidade, compras e licitações, contratos, folha de pagamento e portal da transparência, reduzindo retrabalho, inconsistências de dados e riscos operacionais decorrentes de controles manuais ou descentralizados.

Ampliação da transparência pública

Disponibilizar informações atualizadas em tempo real acerca da execução orçamentária e financeira do consórcio, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Eficiência administrativa e segurança da informação

Proporcionar maior agilidade na execução das atividades administrativas, melhoria no controle interno, aumento da confiabilidade das informações institucionais e segurança no armazenamento e processamento dos dados públicos.

Redução de riscos administrativos e de responsabilização

Minimizar riscos de inconsistências contábeis, falhas de prestação de contas, apontamentos pelos órgãos de controle e responsabilizações administrativas decorrentes da ausência de sistema adequado de gestão pública.

4. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO

Considerando os prazos necessários para a conclusão das etapas internas do procedimento de dispensa eletrônica — incluindo a elaboração e aprovação do Termo de Referência, análise jurídica, formalização da dispensa de licitação, publicação de aviso de contratação direta e demais providências administrativas — estima-se que o contrato esteja apto para execução em março de 2026

Dessa forma, o início da execução contratual ocorrerá de forma imediata após a assinatura do contrato e a emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições administrativas e orçamentárias do Consórcio.

A vigência inicial do contrato será de até 12 (doze) meses e, por se tratar de serviço contínuo, poderá ser prorrogada sucessivamente, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração e mantidas as condições contratuais, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP**

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbasp@cimbasp.mg.gov.br

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO ORÇAMENTÁRIO

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento orçamentário do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP, estando prevista na Resolução CIMBASP nº 0001/2025, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Os recursos destinados à execução da contratação estão consignados na seguinte dotação orçamentária:

01.01.00.04.122.0001.001 – 3.3.90.40 — Manutenção das Atividades Administrativas.

A previsão orçamentária demonstra a compatibilidade da contratação com o planejamento financeiro do consórcio, assegurando a disponibilidade de recursos e o atendimento às normas de responsabilidade fiscal, planejamento público e execução orçamentária vigentes.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO**Baixo ()****Médio ()****Alto (X)**

A contratação possui alto grau de prioridade, por se tratar de serviço essencial ao funcionamento administrativo, contábil e financeiro do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí – CIMBASP.

A implantação do sistema é indispensável para garantir a autonomia administrativa do consórcio, bem como o cumprimento das obrigações legais de transparência, prestação de contas e atendimento às exigências dos órgãos externos de fiscalização, especialmente o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

7. POSSUI DEPENDÊNCIA DE VINCULAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**Sim ()****Não (X)**

A validade e eficácia deste Documento de Formalização de Demanda estão vinculadas à publicação oficial no site e no mural de avisos da AMBASP/CIMBASP, conforme prevê o estatuto da entidade consorciada e a regulamentação vigente.



CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO BAIXO SAPUCAI - CIMBASP

CNPJ: 46.125.774/0001-40 – Rua da Maçonaria, 82 – Vila Bueno

CEP: 37006-640 – Varginha – Minas Gerais

Telefone: (35) 3221-6361 – e-mail: cimbsp@cimbsp.mg.gov.br

8. DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Reconhecida a necessidade da contratação e considerando a regular instrução do presente Documento de Formalização da Demanda, determino a adoção das providências administrativas necessárias para a efetivação da contratação, por meio de dispensa eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/2021, observadas as exigências legais, orçamentárias e procedimentais aplicáveis.

Encaminhe-se aos setores competentes para imediato prosseguimento do feito até a formalização do contrato.

Varginha, 12 de janeiro de 2026.

Leonardo Vinha Ciacci
Prefeito Municipal de Varginha
Presidente do CIMBASP